

PORTARIA TRT GP Nº 162/2012

João Pessoa, 02 de maio de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 08121/2012,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **HUEBER MENDES DE SÁ FORMIGA**, removido Extra Quadro, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Vara do Trabalho de Itabaiana.

II - Remover, a pedido, o servidor **HUEBER MENDES DE SÁ FORMIGA**, removido Extra Quadro, da Vara do Trabalho de Itabaiana para a Vara do Trabalho de Mamanguape.

III - Designar o servidor **HUEBER MENDES DE SÁ FORMIGA**, removido Extra Quadro, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da Vara do Trabalho de Mamanguape.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente